



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº030, de 10 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-707/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 27.957.611.000,00 (**Vinte e sete bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e onze mil cruzeiros**) para Cr\$ Cr\$ 363.345.307.715,00 (**Trezentos e sessenta e três bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, setecentos e quinze cruzeiros**), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital e de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 05 de Fevereiro de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. p/ DECON